

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 131/2011 de 28 de Março de 2011**

---

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 16 de Março de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

225.000,00€, à Fundação Inatel, destinado á comparticipação para o Programa 60 + / Açores. 2010-2011.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 04.07.01.

16 de Março de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.